



INDICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos na Creche do Idoso, por meio da implantação de atividades de hortoterapia, prática que utiliza o cultivo de plantas, hortas e jardins como ferramenta terapêutica e de estímulo ao bem-estar.

A implantação de uma horta ou jardim no local poderá proporcionar diversos benefícios aos participantes, entre os quais destacam-se o estímulo à prática de atividades físicas leves e regulares, a promoção do bem-estar emocional, a redução do estresse e o fortalecimento da socialização entre os idosos.

Além disso, a participação nas atividades de cultivo contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade, pertencimento e utilidade, fatores fundamentais para a autoestima e para a saúde mental na terceira idade. A iniciativa também possibilita o cultivo de alimentos frescos e saudáveis, que podem ser utilizados na alimentação dos próprios assistidos.

Ressalta-se, ainda que o contato com a natureza tem demonstrado efeitos positivos na saúde cognitiva e emocional dos idosos, sendo uma prática já adotada com êxito em diversas instituições de atendimento à terceira idade.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, capaz de enriquecer e diversificar as atividades oferecidas pela Creche do Idoso, contribuindo significativamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos seus participantes.

Ante o exposto, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a conveniência de realizar estudos visando a implantação de uma horta e jardim na Creche do Idoso do município de Pirassununga, como parte de atividades terapêuticas, por meio do projeto de hortoterapia.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4KH4YF1GV3629KU6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4KH4-YF1G-V362-9KU6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 103/2026 - PROTOCOLO: 1709/2026 - 26/03/2026 - 08:23 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4KH4-YF1G-V362-9KU6